



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 544

Ofício nº 553/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 688/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1094/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RÍC GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 688/2025

DATA: 18/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1094/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 082/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1094/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 082/2025

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de implantação de ondulação transversal

Ref: - C.I. nº 1063/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1094/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de “colocação de redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Benjamin Constant.”

De acordo com o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, abaixo descrito:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Em conformidade com o despacho da Autoridade Municipal de Trânsito, abaixo transcrito:

“Velocidade excessiva e insegurança é em razão de imprudência e não por falta de sinalização. Verificar a informação p/ responder.

Diante do supracitado será realizada inspeções no local e será verificado as estatísticas com sinistros registrados, para suprir o estudo técnico necessário para implantação de redutor de velocidade.

Cabe ressaltar que há implantadas ondulações transversais na Rua Benjamin Constant, próximo a cruzamentos anteriormente apontados como necessários, assim como próximo a educandários que tem esta como principal via utilizada.


WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 17/07/2025

HORA: 17:10

RESPONSÁVEL: [Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1096 /2025/CLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 890, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de redutores de velocidade (**quebra-molas**) na Rua Benjamin Constant.

2. Esta solicitação visa atender reivindicações dos moradores da Rua Benjamin Constant, preocupados com o alto fluxo de veículos transitando em velocidade excessiva, especialmente em horários de maior movimento. A falta de redutores de velocidade adequados tem causado insegurança, aumentando o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas, principalmente em trechos próximos a escolas, comércios e residências.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente